



LEI COMPLEMENTAR N° 017/07, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

"ALTERA A TABELA 4 DO ANEXO IV DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL IV – Atividades Profissionais de Saúde – APS, anexo a Lei Complementar nº. 003/2002 de 29 de maio de 2002 e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado a redação do Anexo IV, tabela 4, Grupo Ocupacional IV, Cargos de Provimento Efetivo – APS da Lei Complementar nº. 003/2002 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, especificamente sobre o número de vagas de Cirurgião Dentista, símbolo APS, padrão VII que passará a contar com mais uma vaga (de 03 para 04).

Artigo 2° - A Tabela 4 do Anexo IV passará a vigorar com a referida alteração à partir desta data e será parte integrante da Lei Complementar nº. 003/2002.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10

Rua Vitório Penzo, 347 - Centro - CEP: 79910-000

Fones: (067) 3435-1211/1212

Antonio João - MS